



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 27 de março de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1789 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

CONVITE

VIVA
ORLÂNDIA 114 ANOS

A Prefeitura Municipal de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Cultura, tem a honra de convidar você e toda família, para o ato cívico em homenagem aos 114 anos da cidade de Orlandia, que ocorrerá no dia 30 de março de 2024, às 08h30, na Praça Coronel Francisco Orlando.

Contamos com sua presença



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 30.990
DE 27 DE MARÇO DE 2024**

“EXONERA, por não atendimento de requisito legal para o cargo (titulação em área diferente da exigida no edital) o (a) **SR JULIO GODOY GOMES**, do cargo de provimento efetivo de **TESOUREIRO**”.

**P O R T A R I A Nº 30.991
DE 27 DE MARÇO DE 2024**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. CIBELE SEGATO TAROZO**”.

**P O R T A R I A Nº 30.992
DE 27 DE MARÇO DE 2024**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. BEATRIZ RODRIGUES FERREIRA**”.

**P O R T A R I A Nº 30.993
DE 27 DE MARÇO DE 2024**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR MARCELO MONTEIRO BRAGA**”.

**P O R T A R I A Nº 30.994
DE 27 DE MARÇO DE 2024**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. SOLANGE BENTO FARIA FERREIRA**”.

**P O R T A R I A Nº 30.995
DE 27 DE MARÇO DE 2024**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. ANA CLAUDIA BORTOLO**”.

**P O R T A R I A Nº 30.996
DE 27 DE MARÇO DE 2024**

“CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. DANIELA CRISTINA GRANER FERRACINI**”.

**P O R T A R I A Nº 30.997
DE 27 DE MARÇO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 6º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR MARCOS APARECIDO BORTOLO**”.

**P O R T A R I A Nº 30.998
DE 27 DE MARÇO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR GILVAN GONÇALVES DA SILVA**”.

**P O R T A R I A Nº 30.999
DE 27 DE MARÇO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR GILMAR DOS REIS TEIXEIRA**”.

**P O R T A R I A Nº 31.000
DE 27 DE MARÇO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. MICHELE CASSIA PAZETO PEREIRA**”.

**P O R T A R I A Nº 31.001
DE 27 DE MARÇO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. PATRICIA CARLA LORENTI VIOTTI**”.

**P O R T A R I A Nº 31.002
DE 27 DE MARÇO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. KATIA MARIA RAMOS TOSTES**”.

**P O R T A R I A Nº 31.003
DE 27 DE MARÇO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. SIMONE PASCHOIM DE OLIVEIRA**”.

**P O R T A R I A Nº 31.004
DE 27 DE MARÇO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. GIOVANA DE SOUZA GENTILIN NEVES**”.

**P O R T A R I A Nº 31.005
DE 27 DE MARÇO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. FERNANDA BONUTI SILVEIRA**”.

**P O R T A R I A Nº 31.006
DE 27 DE MARÇO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. SUELLEN CAROLINE DA ROCHA GOMES**”.

**P O R T A R I A Nº 31.007
DE 27 DE MARÇO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. BEATRIZ DE REZENDE DIAS**”.

**P O R T A R I A Nº 52
De 27 de março de 2024**

DESIGNA o servidor público ANDRÉ DA SILVA BAGINI, RG 24.436.662-7, CPF 162.213.658-64, para representar o Município de Orlandia em ação judicial.

O PROCURADOR JURÍDICO FLÁVIO CASAROTTO, RG 20402656-8, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º de Decreto nº 4.866, de 29/11/2019:

ARTIGO 1º - Designa para representar o Município de Orlandia nos autos do processo nºs 0011451-27.2023.5.15.0146. Reclamação Trabalhista que lhe promove Eliana Aparecida Poli perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlandia/SP, o servidor público ANDRÉ DA SILVA BAGINI, RG 24.436.662-7, CPF 162.213.658-64, podendo prestar depoimento pessoal e praticar todos os atos necessários ao cumprimento deste

mandato.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

FLÁVIO CASAROTTO
PROCURADOR JURÍDICO
COMUNICADO

Fica o servidor público **ANDRÉ DA SILVA BAGINI**, RG 24.436.662-7, CPF 162.213.658-64, comunicado a comparecer na sede da Procuradoria Jurídica Municipal (Praça dos Imigrantes, 600 - Orlandia), às **11h40 do dia 02/04/2024**, quando será preposto do Município nos autos das Reclamações Trabalhistas nºs 0011451-27.2023.5.15.0146. Reclamação Trabalhista que lhe promove Eliana Aparecida Poli perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlandia/SP. NADA MAIS.

FLÁVIO CASAROTTO
PROCURADOR JURÍDICO

Atos Administrativos

Convênios

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2024;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlandia;

OSC: LAR FREDERICO OZANAM - inscrito no CNPJ - 48.006.951/0001-02

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 04/2024, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, o qual visa a operacionalização do trabalho das cuidadoras destinado às pessoas idosas acolhidas. Assegurar atendimentos de qualidade e personalizado aos idosos, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e demais violações de direitos, promover o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia na realização de atividades da vida diária, proporcionar cuidados à saúde e higiene pessoal, conforme as necessidades cotidianas dos idosos. O desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, e longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõe de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Visa, ainda, a gestão administrativa para atendimento socioassistencial da proteção Especial de Alta Complexidade para idosos institucionalizados. Destacando que a referida organização

executa tal serviço de forma exclusiva no município de Orlandia.

A parceria visa a execução, através de **EMENDA IMPOSITIVA prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA - 2023 - Projeto de Lei nº. 28/2023 e autoria do Poder Executivo com a seguinte dotação orçamentária: 3.3.50.39.00.00.00.00.**

VALOR TOTAL: R\$ 165.577,03 (Cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e setenta e sete reais e três centavos).

GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Marangoni Torlini.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Licitações e Contratos

Despachos

Orlandia-SP, 27 de Março de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: INCLUSÃO DA EMPRESA FILIAL PARA FINS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ORIGINALMENTE COM A EMPRESA MATRIZ

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL n.º 142/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE LINK DEDICADO COM FORNECIMENTO DE IPS.

CONTRATADA: SUMICITY TELECOMUNICACOES S.A.

CNPJ n.º 07.714.104/0001-07 (MATRIZ).

CNPJ n.º 07.714.104/0074-62 (FILIAL).

DESPACHO

1. Diante do pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

(i) a inclusão da empresa FILIAL (CNPJ 07.714.104/0074-62) para fins de execução do Contrato Administrativo firmado originalmente com a empresa Matriz (CNPJ 07.714.104/0001-07).

2. Para tanto, seja formalizado o respectivo termo de aditamento ao contrato.

3. Após, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRAR-SE nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlandia/SP, 27 de Março de 2024.

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Instaurado pela Portaria n.º 30.672, de 08.12.2023, em face da empresa **J DE O SOUZA EVENTOS**, CNPJ n.º 15.734.600/0001-50, que firmou contrato com o Município em 23.10.2023, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 160/2023 (contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de decoração natalina), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades contratuais e legais (cláusula nona,

das penalidades e multas, e Lei Federal n.º 8.666/93), decorrentes, em tese, do cometimento de infração contratual (atraso na entrega dos itens).

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. Tendo em vista a manifestação da Comissão do Processo (fls. 57-60), a qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela aplicação das seguintes penalidades à contratada **J DE O SOUZA EVENTOS**

(a) Multa de 10% (dez por cento) sob o valor remanescente e não executado do contrato administrativo, que totaliza a quantia de R\$ 3.585,54 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

(b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão licitante pelo prazo de **01 (um) ano e 6 (seis) meses.**

3. A seguir, **COMUNIQUE-SE** a decisão à precitada empresa para que, desejando, apresente **recurso administrativo** no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos do artigo 109, I da Lei Federal n.º 8.666/93, contados a partir da juntada do aviso de recebimento dos correios (A.R.).

CUMPRASE nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO PARA ATENDER À TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** O período de envio das propostas será a partir de 01/04/2024 até 11/04/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 11/04/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 01/04/2024. Orlandia, SP, 27 de Março de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO DE MEDICAMENTOS TERMO LABELS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.** O período de envio das propostas será a partir de 01/04/2024 até 11/04/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 11/04/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 01/04/2024. Orlandia, SP, 27 de Março de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PARES DE LENTES EM ACRÍLICO E ARMAÇÕES EM ACETATO E/OU METAL PARA PESSOAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O período de envio das propostas será a partir de 01/04/2024 até 11/04/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 11/04/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 01/04/2024. Orlandia, SP, 27 de Março de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA CITOLOGIA EM BASE LÍQUIDA BD SUREPATH.** O período de envio das propostas será a partir de 01/04/2024 até 11/04/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 11/04/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 01/04/2024. Orlandia, SP, 27 de Março de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 06/2023:

CONTRATADA: AMPLITUDE & AMPLITUDE TREINAMENTO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES VINCULADOS AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 13 de Abril de 2024 com termo final em 13 de Abril de 2025, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,50% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 4.5.

VALOR: R\$ 233.563,56

DATA: 20/03/2024.

Orlandia, 27 de Março de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Orllândia

Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	348.848.000,00	348.848.000,00	348.848.000,00	56.343.272,87	292.504.727,13				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	95.217.200,00	95.217.200,00	95.217.200,00	15.356.359,30	79.860.840,70				
CONTRIBUIÇÕES	8.244.000,00	8.244.000,00	8.244.000,00	710.748,81	7.533.251,19				
RECEITA PATRIMONIAL	10.640.500,00	10.640.500,00	10.640.500,00	1.835.475,40	8.805.024,60				
RECEITA DE SERVIÇOS	281.000,00	281.000,00	281.000,00	66,03	280.933,97				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	217.634.300,00	217.634.300,00	217.634.300,00	38.187.826,16	179.446.473,84				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.831.000,00	16.831.000,00	16.831.000,00	252.797,17	16.578.202,83				
RECEITAS DE CAPITAL	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	308.692,65	1.441.307,35				
ALIENAÇÃO DE BENS	700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	308.692,65	741.307,35				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	21.508.000,00	21.508.000,00	21.508.000,00	5.516.491,12	15.991.508,88				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.910.000,00	10.910.000,00	10.910.000,00	1.342.710,15	9.567.289,85				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	340.000.000,00	340.000.000,00	340.000.000,00	52.478.184,55	287.521.815,45				
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	340.000.000,00	340.000.000,00	340.000.000,00	52.478.184,55	287.521.815,45				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	340.000.000,00	340.000.000,00	340.000.000,00	52.478.184,55	287.521.815,45				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	270.162.732,25	2.000,00	270.164.732,25	51.322.633,62	33.084.255,10	31.479.616,59	218.842.098,63	18.238.378,52	1.604.638,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	131.203.000,00	0,00	131.203.000,00	19.339.775,33	19.336.106,21	19.195.339,64	111.863.224,67	3.669,12	140.766,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	480.000,00	0,00	480.000,00	94.550,10	94.550,10	94.550,10	385.449,90	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.479.732,25	2.000,00	138.481.732,25	31.888.308,19	13.653.598,79	12.189.726,85	106.593.424,06	18.234.709,40	1.463.871,94
DESPESAS DE CAPITAL	52.742.654,30	-2.000,00	52.740.654,30	4.083.327,52	799.815,60	595.247,36	48.657.326,78	3.283.511,92	204.568,24
INVESTIMENTOS	51.222.654,30	-2.000,00	51.220.654,30	4.035.782,90	752.270,98	547.702,74	47.184.871,40	3.283.511,92	204.568,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00	47.544,62	47.544,62	47.544,62	1.472.455,38	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.809.613,45	0,00	1.809.613,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	15.285.000,00	0,00	15.285.000,00	2.696.917,45	2.696.917,45	1.206.741,80	12.588.082,55	0,00	1.490.175,65
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	340.000.000,00	0,00	340.000.000,00	58.102.878,59	36.580.988,15	33.281.605,75	280.087.507,96	21.521.890,44	3.299.382,40
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	340.000.000,00	0,00	340.000.000,00	58.102.878,59	36.580.988,15	33.281.605,75	280.087.507,96	21.521.890,44	3.299.382,40
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	15.897.196,40	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	340.000.000,00	0,00	340.000.000,00	58.102.878,59	52.478.184,55	33.281.605,75	280.087.507,96	21.521.890,44	3.299.382,40

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 15P246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlandia

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	382.479,57	1.417.520,43	213.904,76	168.574,81
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	382.479,57	1.417.520,43	213.904,76	168.574,81
4 - ADMINISTRAÇÃO	35.185.115,40	0,00	35.185.115,40	10.078.937,56	25.106.177,84	6.040.977,55	4.037.960,01
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.790.000,00	0,00	4.790.000,00	697.259,45	4.092.740,55	597.322,66	99.936,79
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.102.115,40	0,00	27.102.115,40	8.388.093,24	18.714.022,16	4.998.323,54	3.389.769,70
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.894.000,00	0,00	2.894.000,00	903.412,66	1.990.587,34	394.948,86	508.463,80
124 - CONTROLE INTERNO	399.000,00	0,00	399.000,00	90.172,21	308.827,79	50.382,49	39.789,72
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	4.507.230,80	0,00	4.507.230,80	739.392,38	3.767.838,42	634.597,94	104.794,44
181 - POLICIAMENTO	1.159.115,40	0,00	1.159.115,40	298.811,89	860.303,51	285.002,59	13.809,30
182 - DEFESA CIVIL	3.348.115,40	0,00	3.348.115,40	440.580,49	2.907.534,91	349.595,35	90.985,14
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.008.154,06	0,00	21.008.154,06	2.068.662,73	18.939.491,33	1.627.476,23	441.186,50
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.860.000,00	0,00	3.860.000,00	39.825,12	3.820.174,88	39.825,12	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	17.148.154,06	0,00	17.148.154,06	2.028.837,61	15.119.316,45	1.587.651,11	441.186,50
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.100.000,00	0,00	22.100.000,00	3.462.992,90	18.637.007,10	3.333.768,72	129.224,18
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	213.313,87	886.686,13	84.089,69	129.224,18
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.850.000,00	0,00	20.850.000,00	3.249.679,03	17.600.320,97	3.249.679,03	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
10 - SAÚDE	67.794.308,66	0,00	67.794.308,66	13.172.100,40	54.622.208,26	8.259.956,60	4.912.143,80
301 - ATENÇÃO BÁSICA	54.251.731,63	0,00	54.251.731,63	11.511.006,86	42.740.724,77	7.006.918,79	4.504.088,07
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.191.000,00	0,00	11.191.000,00	1.361.998,74	9.829.001,26	1.066.156,80	295.841,94
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.030.577,03	0,00	2.030.577,03	261.255,80	1.769.321,23	168.691,51	92.564,29
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	321.000,00	0,00	321.000,00	37.839,00	283.161,00	18.189,50	19.649,50
12 - EDUCAÇÃO	109.551.577,03	0,00	109.551.577,03	20.616.567,66	88.935.009,37	12.644.677,28	7.971.890,38
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.723.000,00	0,00	3.723.000,00	669.110,16	3.053.889,84	553.786,76	115.323,40
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.855.000,00	0,00	1.855.000,00	264.896,11	1.590.103,89	200.301,19	64.594,92
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	55.387.000,00	0,00	55.387.000,00	11.362.748,01	44.024.251,99	7.141.714,36	4.221.033,65
362 - ENSINO MÉDIO	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00	318.281,89	1.316.718,11	52.089,93	266.191,96
363 - ENSINO PROFISSIONAL	435.000,00	0,00	435.000,00	38.907,93	396.092,07	8.351,58	30.556,35
364 - ENSINO SUPERIOR	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00	664.154,10	6.635.845,90	43.577,30	620.576,80
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	39.186.577,03	0,00	39.186.577,03	7.298.469,46	31.888.107,57	4.644.856,16	2.653.613,30
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
13 - CULTURA	2.973.577,03	0,00	2.973.577,03	349.359,44	2.624.217,59	157.192,24	192.167,20
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.973.577,03	0,00	2.973.577,03	349.359,44	2.624.217,59	157.192,24	192.167,20
15 - URBANISMO	62.121.577,03	0,00	62.121.577,03	4.913.471,67	57.208.105,36	2.724.707,52	2.188.764,15
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.905.577,03	0,00	3.905.577,03	624.926,70	3.280.650,33	415.382,07	209.544,63
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	41.330.000,00	0,00	41.330.000,00	1.437.654,34	39.892.345,66	844.088,85	593.565,49

Prefeitura Municipal de OrLândia

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

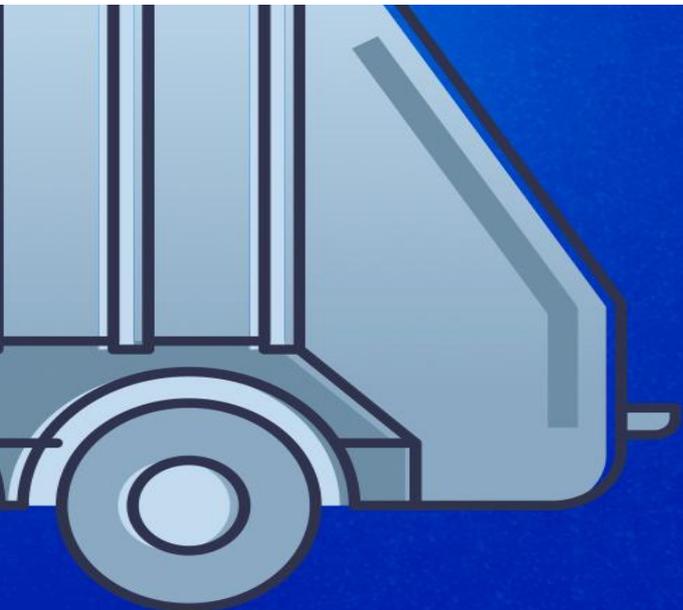
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
452 - SERVIÇOS URBANOS	16.886.000,00	0,00	16.886.000,00	2.850.890,63	14.035.109,37	1.465.236,60	1.385.654,03
17 - SANEAMENTO	626.000,00	0,00	626.000,00	38.424,91	587.575,09	38.424,91	0,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	626.000,00	0,00	626.000,00	38.424,91	587.575,09	38.424,91	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.270.846,54	0,00	2.270.846,54	263.892,90	2.006.953,64	154.757,84	109.135,06
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.270.846,54	0,00	2.270.846,54	263.892,90	2.006.953,64	154.757,84	109.135,06
20 - AGRICULTURA	257.000,00	0,00	257.000,00	87.650,03	169.349,97	13.090,53	74.559,50
606 - EXTENSÃO RURAL	257.000,00	0,00	257.000,00	87.650,03	169.349,97	13.090,53	74.559,50
22 - INDÚSTRIA	1.565.000,00	0,00	1.565.000,00	452.989,31	1.112.010,69	240.368,93	212.620,38
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.565.000,00	0,00	1.565.000,00	452.989,31	1.112.010,69	240.368,93	212.620,38
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.455.000,00	0,00	1.455.000,00	328.589,78	1.126.410,22	67.069,31	261.520,47
695 - TURISMO	1.455.000,00	0,00	1.455.000,00	328.589,78	1.126.410,22	67.069,31	261.520,47
27 - DESPORTO E LAZER	4.325.000,00	0,00	4.325.000,00	1.005.272,63	3.319.727,37	287.923,07	717.349,56
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	4.325.000,00	0,00	4.325.000,00	1.005.272,63	3.319.727,37	287.923,07	717.349,56
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	800.000,00	0,00	800.000,00	142.094,72	657.905,28	142.094,72	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	800.000,00	0,00	800.000,00	142.094,72	657.905,28	142.094,72	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.659.613,45	0,00	1.659.613,45	0,00	1.659.613,45	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.659.613,45	0,00	1.659.613,45	0,00	1.659.613,45	0,00	0,00
TOTAL	340.000.000,00	0,00	340.000.000,00	58.102.878,59	281.897.121,41	36.580.988,15	21.521.890,44

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno



SAIBA O DIA E A HORA DA COLETA DE LIXO NO SEU BAIRRO



ORLÂNDIA LIMPA DE VIVER!



A Prefeitura cuida e você ajuda a cuidar.

#Lixo NoLugar Certo



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

HORÁRIO A partir de	BAIRROS	DIA
06h	Jardim Prado	Segunda a Sábado
06h20	Jardim Teixeira, Espelho D'água e Cechinni	Segunda a Sábado
07h	José Vieira Brazão, Santa Rita, Siena, 1º de Maio, Max Define, José Luis Simões, Jd. das Flores, Cleire Degiovani, Leonor Degiovani, Jd. Benini, Servidores e Boa Vista	Segunda a Sábado
07h40	Centro e Jardim Bandeirantes	Segunda a Sábado
09h	Alto da Boa Vista, Jardim Santa Helena, Parisi, Jequitibá, Santo Expedito, Adalberto Morandini "Birucão", Aroeira, Jardim Formoso e Paulo Jurca	Segunda a Sábado
10h	"Vilinha" - Jardim Cidade Alta, São Francisco, São João, Júlio Bucci e Minha Casa Minha Vida e Distrito Industrial	Segunda a Sábado
10h	Jardim Timboré	Segunda, Quarta e Sexta
10h20	Marginal Direita	Segunda a Sábado
10h30	Condomínios Quebec e Torino	Segunda a Sábado

HORÁRIO A partir de	BAIRROS	DIA
11h	Brejeiro	Segunda, Quarta e Sexta
11h30	Jardim Anhanguera "Marioto" e Paraíso	Segunda a Sábado
12h	Gruta - Jardim Nova Orlandia, Recreio, Ciranda e Colorado	Segunda a Sábado
12h	Morada do Sol	Segunda a Sábado
14h	Morlan	Segunda, Quarta e Sexta
14h30	Marginal Esquerda	Segunda a Sábado

ORLÂNDIA LIMPA DE VIVER!



A Prefeitura cuida e você ajuda a cuidar.

#Lixo NoLugar Certo



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: **Márcio Favaro Cherubim**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005